



CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

EDITAL CMDCA Nº 01/2021

LISTAGEM DE PRÉ-CANDIDATOS APTOS PARA PARTICIPAR DA PROVA OBJETIVA

Considerando o disposto no PMH 1.893/2021, no subitem 7.1 do Edital CMDCA nº 01 de 29 de abril de 2021, retificado em 17 de maio de 2021 e, ainda, no cronograma inscrito no Anexo IV do referido edital.

Considerando que as palestras de capacitação foram realizadas nos dias 17 e 18 de junho de 2021, das 13h às 17h.

Considerando o disposto no subitem 7.2.1. que preconiza a obrigatoriedade do comparecimento e a permanência nas palestras.

Considerando o subitem 7.2.3. fora realizada a verificação da presença e permanência dos pré-candidatos.

Considerando o disposto no subitem 7.5, a EGPB torna pública a listagem dos pré-candidatos aptos para continuar no processo e participar da prova objetiva:

Pré-inscritos aptos para participar da prova objetiva (em ordem alfabética)	RG
ABILENI ASSIS REIS NASCIMENTO	447331577
ALINE CRISTINA SANTOS PADILHA	402163862
AMANDA MÁTIAS LIMA OLIVEIRA	443459307
CHRISTIAN DURVAL COSTA FIORAVANTE	401054706
CLOTILDE APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	411756
DIEGO FERNANDEZ	448645610
EDSON JOSÉ APARECIDO LOPES	230732598
ELIANE GESIELI FOGAÇA DOS SANTOS	434916705
ERIK CAMPOS DA SILVA RICARDO	371788018
FABIANA SILVA TORRES SOARES	281835044
FABIO VENANCIO SILVA MAIA	439436576
ISADORA FADIGAS MORAES	455479161
KARINA ATHANAZIO BUENO	412376143
KARINA RODRIGUES DE CASTRO DA SILVA	509946021
MÁRCIA REGINA PRADO AMORIM	253104609
MARIA SILVANIA DE LIMA	323097789
MILENA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	323097789
NATALÍCIO MARTINS DE SOUZA	170886244
ROSEMÉRE DE SOUZA GONZAGA SANTOS	246762834
SUELI SILVA RODRIGUES ALVES	258365389

Por fim, considerando o disposto no subitem 7.4, os pré-candidatos abaixo foram considerados desclassificados por não cumprirem com a carga horária de formação necessária.

Pré-inscritos Desclassificados (em ordem alfabética)	RG
ROBERTA DOS SANTOS NOBRE RAMOS	403547386
SERGIO PAULO DA ROCHA	504592324

Os candidatos aptos estão convocados a participar da prova objetiva, que será realizada no dia a ser realizada no dia **20 de junho de 2021, das 13h às 17h, na escola EMEF Professora Marleciene Priscila Presta Bonfim**, situada a Rua Maria de Lourdes Canglierani, R. João Cancian, 92 - Remanso Campineiro, Hortolândia - SP.

Hortolândia, 18 de junho de 2021.

Carlos Maldonado

Diretor da Escola de Gestão Pública de Hortolândia

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **16ª Sessão Ordinária de 2021**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 21 de junho de 2021, às 18h30min**, a ser realizada em ambiente virtual, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE - Reduzido a 30 minutos (Art. 337 R.I.)

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores;

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 26/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração da lei orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 33/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Régis da Serralheria, que dispõe sobre alterações na Lei nº 3.236, de 05 de maio de 2016, que assegura às pessoas com mobilidade reduzida, com deficiência visual, gestantes e idosos embarque e desembarque dos ônibus fora dos pontos de parada determinados.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 68/2020, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Régis da Serralheria, que dispõe sobre o uso dos símbolos oficiais do Município de Hortolândia, e dá outras providências.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 89/2020, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Régis da Serralheria, que dispõe sobre a denominação da Área Verde nº 1, localizada entre as Ruas Ary Pinto, Maraci Aparecida Martarolli de Campos e Regina Alves dos Reis Pereira, bairro Jardim das Figueiras I.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 102/2020, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso - Zaca, que altera a Lei nº 3.808, de 9 de novembro de 2020, que dispõe sobre denominação do sistema de recreio/lazer de nº 685, do loteamento Parque Bellaville.

Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria da Vereadora Marcia Cristina Campos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cobertura sobre as calçadas, em toda a extensão da fachada dos estabelecimentos financeiros situados no Município de Hortolândia.

Proposituras protocolizadas:

Veto Total ao Projeto de Lei nº 93/2020, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da Rua 08 do bairro Jardim Bela Vista de Rua Givaldo Balduino dos Santos, por utilização incorreta dos termos e questões de mérito legislativo e interesse público.

Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, de autoria da Vereadora Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, que dispõe sobre a remissão dos créditos não-tributários, consistente em multa por infração aos decretos municipais editados para a situação da COVID-19, nos termos que especifica e dá outras providências, por conter vício de iniciativa, por não atender o interesse público e por constituir violação aos princípios da razoabilidade, da impessoalidade, da isonomia e da proporcionalidade.

Projeto de Lei nº 64/2021, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira - Luiz Regional, que institui no Município de Hortolândia o programa de prevenção aos acidentes que vitimam crianças e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 65/2021, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.936, de 17 de novembro de 2014, que "dá nova redação na Lei nº 1.928, de 28 de agosto de 2007, que institui o sistema de gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos e o plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil, conforme especifica".

Projeto de Lei nº 66/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.121.000,00.

Projeto de Lei nº 67/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00.

Portaria:

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE JUNHO DE 2021 - Fica concedido ao servidor Gilberto Antonio Alves, portador do RG nº 21.492.998-X, ocupante do cargo de Vigia Patrimonial, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, no período de 18 de junho à 7 de julho de 2021.

Parecer:

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Reunião Extraordinária do dia 18 de junho de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 26/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências - Relator: Eduardo Lippaus - Parecer favorável com emenda modificativa - Parecer nº 36/2021.